



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E SEUS QUANTITATIVOS (Art. 6, inciso XXIII, alínea “a” da Lei 14.133/2021)

Contratação direta, com base no art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021, do serviço técnico especializado de natureza singular de media training, com carga horária de 8 horas, voltado a até 30 agentes públicos, com fornecimento de material didático e ministrado pela profissional Andréa Artigas, para qualificação da equipe de servidores da Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 6, inciso XXIII, alínea “b” da Lei 14.133/2021)

Art. 69. Ficam dispensados de parecer jurídico e de parecer do Controle Interno as situações onde o instrumento de contrato não for obrigatório, nos termos do artigo 95, da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como àquelas onde a minuta de edital e/ou de contrato estiver padronizado pelos respectivos órgãos.

A contratação justifica-se pela necessidade de capacitar os servidores públicos municipais em técnicas de comunicação eficaz com a imprensa e o público, fortalecendo a imagem institucional e aprimorando a gestão de crises. Esta iniciativa está alinhada às diretrizes de desenvolvimento e valorização dos servidores públicos.

A jornalista Andréa Artigas possui vasta experiência na área de comunicação pública, já tendo ministrado treinamentos para milhares de agentes públicos e atuado como diretora de comunicação em diversos municípios catarinenses, conforme comprova seu currículo, certificados e demais documentos anexos.





3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (Art. 6, inciso XXIII, alínea “c” da Lei 14.133/2021)

A presente contratação visa à realização de um curso de *Media Training*, com carga horária de 8 horas, destinado a até 30 servidores públicos municipais, com foco no desenvolvimento de competências relacionadas à comunicação institucional, relacionamento com a imprensa e gestão de imagem da administração pública.

A solução inclui o planejamento, organização e execução do curso de forma presencial, com fornecimento de material didático. O curso será ministrado por profissional com experiência comprovada na área de comunicação pública e treinamento de agentes públicos.

Serão abordados conteúdos como:

- A importância da presença institucional nos meios de comunicação
- Comunicação verbal e não-verbal
- Técnicas para controlar o nervosismo e a ansiedade
- Perfil da imprensa e das mídias sociais
- Como se comunicar com eficiência em entrevistas (TV, rádio, sites, mídias impressas)
- Técnicas de discurso, linguagem clara, resposta objetiva e controle de crises

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6, inciso XXIII, alínea “d” da Lei 14.133/2021)

- Carga horária total de 8 horas presenciais.
- Participação de até 30 agentes públicos.
- Entrega de material didático aos participantes.
- Ministrante: jornalista Andréa Artigas.





5. HABILITAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA POR LEI EM CONTRATAÇÕES ESPECÍFICAS

Comprovada notoriedade da profissional, conforme currículo, certificados e documentos comprobatórios anexos, dispensando-se exigência de outras qualificações técnicas em razão da inexigibilidade da contratação.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Art. 6, inciso XXIII, alínea “e” da Lei 14.133/2021)

O curso será realizado de forma presencial, em data, local e horário previamente acordados entre o contratante e o contratado.

7. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO (Art. 6, inciso XXIII, alínea “f” da Lei 14.133/2021). OBS: APENAS PARA CONTRATOS

Não se aplica

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (Art. 6, inciso XXIII, alínea “g” da Lei 14.133/2021)

8.1. Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a emissão da Nota Fiscal.

8.2. Forma de pagamento:

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado; 8.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida ordem bancária para pagamento.

8.3. Condições de pagamento:

8.3.1. A emissão da Nota Fiscal será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste Termo de Referência;





**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO**

8.3.2. Para proceder o pagamento o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) a data da emissão;
- b) os dados do contratado e do contratante;
- c) o valor a pagar;
- e d) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis, entre outros;

8.3.3. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado a apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

8.3.4. O Decreto Municipal nº 136/2023 do Município de Morro da Fumaça/SC trata sobre a retenção de tributos no pagamento aos fornecedores por órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Art. 6, inciso XXIII, alínea “h” da Lei 14.133/2021)

A contratação será feita por inexigibilidade de licitação, com base na exclusividade do serviço e notória especialização da profissional indicada.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DO PREÇO UNITÁRIO REFERENCIAL (Art. 6, inciso XXIII, alínea “i” da Lei 14.133/2021)

Valor estimado: **R\$ 8.000,00**

Inclui: curso de Media Training com duração de 8 horas, para até 30 participantes, com fornecimento de material didático.





11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Aplicam-se as sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Não se aplica.

13. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- Garantir acesso à estrutura física adequada;
- Definir os participantes;
- Fiscalizar a execução do serviço.

14. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

- Realizar o treinamento conforme objeto contratado.
- Fornecer material didático.
- Certificado de participação individual.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6, inciso XXIII, alínea “j” da Lei 14.133/2021)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos específicos.





**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO**

Morro da Fumaça/SC, 28 de maio de 2025.

Alessandra Brasil da Rosa
Assessor do desenvolvimento econômico
6733

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/06/2025 10:23:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pbe72484dd860b>.

